



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 22/2021.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

JOÃO HENRIQUE CALIXTO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora MARIA HELENA DE CARVALHO PAULINO, portadora do RG 40.328.298-6, CPF 359092238-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, instituída pela Resolução n. 04/2017.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 15 de janeiro de 2021.

João Henrique Calixto de Souza
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra

Eduardo Felix Belutti
Procurador Jurídico